



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 4.843, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Publicado em 03/04/20
Diário Oficial do Município
Nº 3.825 Pág. 209

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), na forma abaixo especificada:

13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
09	- DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO	
11 334 0610 2.133	- Manutenção do Fomento do Empreendedorismo e Garantioeste Especializada	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	800.000,00
07	- Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços	
22 661 0620 2.147	- Manutenção do Programa Juro Zero	
3.3.60.45	- Subvenções Econômicas	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	2.900.000,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		3.700.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

13	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0130 1.070	- Reforma e Melhorias no Prédio Sede da Secretaria	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	400.000,00
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0130 2.120	- Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00

AC

SN

AP



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.843 – fl. 02

01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0130 2.125	- Manutenção das Unidades de Atendimento ao Turista – Pti'S e Cat'S	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 695 0620 2.151	- Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	
4.4.90.51	- FMDES	
1.505	- Obras e Instalações	
	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
02	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
15 451 0610 1.101	- Revitalização da Avenida das Cataratas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	500.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
22 661 0610 2.129	- Manutenção dos Distritos Industriais e Parques de Serviços	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	200.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
22 661 0620 2.149	- Manutenção do Observatório Econômico	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
22 661 0620 2.168	- Manutenção das Atividades de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	140.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
23 691 0610 1.078	- Revitalização da Feirinha da Vila Portes	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
23 691 0610 1.079	- Revitalização da Feirinha da Rebouças	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	50.000,00

TO *SN* *M*



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 4.843 – fl. 03

07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
23 691 0610 1.082	- Melhorias do Acesso a Praia de Três Lagoas e Base Náutica – Fase I	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
07	- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
23 691 0610 1.084	- Revitalização da Beira Rio – Fase I	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
07	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
23 691 0610 1.075	- Melhoria da Infraestrutura dos Distritos Industriais e Parque de Serviços	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000.000,00
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	- DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
15 451 0640 2.143	- Usina de Asfalto – Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrica	
4.4.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	1.000.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....		3.700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Fazenda